



# CONDOMÍNIO MANSÕES PARK BRASÍLIA

## ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA

### EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O **CONDOMÍNIO MANSÕES PARK BRASÍLIA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 07.786.326/0001-35, situado na Rodovia DF 135 Km 09 Brasília-DF, no uso de suas atribuições e na forma prevista no artigo 8º da Convenção, **CONVOCA**, os Srs. Condôminos para a **Assembleia Geral Ordinária a se realizar no dia 26 de março de 2022 (sábado), na Portaria do Condomínio Mansões Park Brasília, às 14h30 min em primeira chamada com 2/3 (dois terços) dos condôminos e em segunda chamada às 15h00**, com qualquer número de presentes, a fim de deliberar sobre os seguintes assuntos:

1. **Análise e deliberação da Prestação de Contas do o exercício de 2021;**
2. **Eleição do Síndico/Subsíndico e Conselho Consultivo, para mandato de 01/04/2022 até 31/03/2024;**
3. **Análise e deliberação para aprovação da Previsão Orçamentária para o período de 01/04/2022 a 31/03/2023;**
4. **Deliberação e aprovação do reajuste da Taxa Mensal Condominial;**
5. **Assuntos gerais.**

**Os condôminos interessados em compor chapa de síndico e subsíndico deverão apresentar, na Portaria do Condomínio, seu requerimento de inscrição, por escrito, no período de 01/03/2022 à 20/03/2022, assim como as certidões negativas de antecedentes criminais, nos termos do artigo 15 e 16 do Regimento Interno, e de “nada consta” nos órgãos de proteção ao crédito.**

A regularidade das chapas quanto ao atendimento das exigências do Regimento Interno será analisada pelo Conselho Consultivo.

“Não poderão votar nas Assembleias os Condôminos que estiverem em atraso igual ou superior a 30 (trinta) dias, no pagamento de sua contribuição ou multas que lhe tenham sido impostas.” (Convenção, Artigo 10, inciso III).

Os condôminos poderão se fazer representar por meio de procuração com poderes especiais para votar. (Código Civil Artigos 1347 a 1356; Convenção, Artigo 10, inciso III).

Informo que serão adotadas medidas preventivas quanto ao contágio do coronavírus, tais como: realização da Assembleia ao ar livre, disponibilização de máscaras descartáveis e de álcool gel 70% para higienização das mãos, além de outras medidas que se fizerem necessárias.

**A sua presença é indispensável para o bom andamento e valorização do nosso patrimônio.**

Brasília, 25 de fevereiro de 2022.

  
**Delza Rosa Silva**  
Síndica



## CONDOMÍNIO MANSÕES PARK BRASÍLIA

Rodovia: DF 135 - Km 09 - Brasília - DF - CEP: 71.693-995

e-mail: condominiomansoesparkbrasil.com.br

www.mansoesparkbrasil.com.br

# Procuração

Pelo presente instrumento particular de procuração, eu \_\_\_\_\_,  
RG: \_\_\_\_\_, CPF: \_\_\_\_\_,  
proprietário da unidade \_\_\_\_\_ do **CONDOMÍNIO MANSÕES PARK BRASÍLIA**,  
constituo e nomeio meu bastante procurador o (a) Sr.(a) \_\_\_\_\_,  
RG: \_\_\_\_\_, CPF: \_\_\_\_\_, outorgando-lhe poderes para  
me representar na **Assembleia Geral Ordinária** a realizar-se no dia **26/03/2022**, às **14h30min** em  
primeira convocação ou às **15h00min** em segunda convocação podendo para tanto, aprovar ou  
rejeitar qualquer proposta, apresentar proposições, votar, enfim, praticar todos os atos que se  
façam necessários para bem me representar.

Brasília, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2022

---

**Assinatura**